



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 1.º e 2.º andar - Centro – CEP 18315-000 – SP

LEI N.º 856 - DE 18 DE MAIO DE 2007.

(Projeto de Autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão Grande).

Dispõe sobre denominação do Centro Poliesportivo de Ribeirão Grande/SP.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ARLINDO PAULINO VAZ, o centro poliesportivo localizado na Rua Jacyra Landim Stori, neste município.

Art. 2º - O croqui anexo faz parte integrante desta Lei..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique –se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete